**OFÍCIO/SJC Nº 256/2019** Em 20 de agosto de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 261/2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), e dá outras providências.

Justifica-se o presente Substitutivo como forma de efetuar correções pontuais ao texto anteriormente vigente, quais sejam:

- I) readequando a descrição do imóvel público a ser permutado, constante do inciso V do art. 1º;

- II) procedendo à correção de equívoco relativo ao imóvel mencionado no inciso XII do art. 1º, uma vez que referido imóvel fora desmembrado em 3 (três) distintos, cada qual com sua respectiva matrícula – no ponto, está-se acrescendo ao art. 1º dois novos incisos, de forma a contemplar os imóveis desmembrados, bem como está-se anexando as referidas matrículas, bem como as avaliações de tais imóveis;

- III) no “caput” do art. 2º, está-se prevendo expressamente a afetação ao serviço público municipal dos imóveis que passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara.

No mais, todas as matrículas e avaliações constantes do projeto original permanecem aplicáveis ao presente Substitutivo nº 02, razão por que, por economia processual, deixa-se de remeter novas vias de referidas documentações.

Solicitamos, outrossim, seja retirado e devolvido o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 261/2019, protocolizado em 1º de agosto de 2019.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam desafetados os imóveis a seguir descritos e caracterizados, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-los, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município, a fim de que possam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA):

I – matrícula nº 121.259 – terreno designado área 03 (três), localizado na Avenida Oswaldo Lopes, em Araraquara, contendo 5.434,80 metros quadrados, que assim se descreve: “Inicia-se no ponto 4A, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sérgio Saba Abbud e sua mulher Glàucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira, com a Avenida Oswaldo Lopes e com a área 04 (121.260); daí segue com o rumo 40º05’34”SW e por 51,662 metros confrontando com a Avenida Oswaldo Lopes (área 4 –M.121.260) até encontrar o ponto 16; daí deflete à direita e segue com o rumo 24º38’07”NW e por 230,62 metros, confrontando com a área 07 (M.121.263 - por 33,85 metros de ponto 16 ao ponto 17) e com a área 05 (M.121.261-por 196,77 metros) até encontrar o ponto 7; daí deflete à direita e segue com o rumo de 49º09’30”NE e por 15,62 metros confrontando com a área 01 (M.121.257) até encontrar o ponto 6; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24º38’07”SE e por 157,159 metros confrontando com a área 02 (m.121.258) até encontrar e ponto 19; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 64º48’39”NE e por 31,177 metros confrontando com a área 02 (M.121.258) até encontrar o ponto 4B; Daí deflete à direita e segue com o rumo de 25º11’21”SE e por 56,07 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Buscalém, Lourdes Saba Abbud,Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Glaucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4A, início desta descrição”;

II – matrícula nº 121.258 – terreno designado área 02 (dois), localizado na Avenida Raphael Medina, em Araraquara, contendo 5.408,23 metros quadrados, que assim se descreve: “Inicia-se no ponto 5, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua Mulher Glàucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu Marido Marcio de Oliveira Ferreira e com a Avenida Raphael Medina; daí segue com o rumo 25º11’21”SE e por 182,586 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Glàucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 64º48’39”SW e por 31,177 metros confrontando com a área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 19; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24º38’07”NW e por 174,222 metros confrontando com a área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 5A; daí deflete à direita e segue com o rumo de 48º57’45”NE e por 30,658 metros confrontando com a Avenida Raphael Medina até encontrar novamente o ponto 5, início desta descrição”;

III – matrícula nº 118.258 – terreno designado área “A1” do desmembramento da área “A”, localizado na Avenida Madre Assunta Perone, em Araraquara, com a superfície de 4.318,79 metros quadrados, medindo 48,40 metros em linha reta e 8,39 metros em curva de frente para a Avenida Madre Assunta Perone; 66,668 metros do lado direito de quem olha para o imóvel de frente confrontando com a área B (M.115.173) e área “A5” (M.118.262); 13,75 metros em curva de concordância (raio igual a 9,00 metros) confrontando com a Avenida Madre Assunta Perone e área “F” (M.115.177), mantendo confrontação com a área “F” (M. 115.177), segue por 56,73 metros e finalmente na linha dos fundos mede 65.403 metros, onde confronta com a área “C” (M.115.174) e área “A2” (M.118.259);

IV – matrícula nº 83.654 – um terreno encravado, destacado do prédio número 60 da avenida com Calabreses, localizado na Vila Xavier, nesta cidade, com a área de 3.715,84 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro: partindo do ponto localizado junto ao lote 69 e a área B a linha divisória segue confrontando com este último na extensão de 20,00 metros onde deflete à esquerda e continua confrontando com a mesma na extensão de 6,00 metros. Daí deflete à direita e segue confrontando com a área A na extensão de 18,55 metros. Daí deflete à direita e continua confrontando com a área A na extensão de 99,50 metros até encontrar a propriedade da Construtora Nelson Barbieri Ltda. Daí deflete à direita e segue confrontando com esta última na extensão de 38,55 metros até encontrar o lote 61. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com os lotes 61 a 69 , na extensão de 93,50 metros até encontrar o ponto inicial;

 V – matrícula nº 48.020 – uma área da terras do Sitio Serralhal, entre os loteamentos Jardim Tinen e Jardim Aclimação (Planta 2-858, aqui arquivada), contendo 10.654,36 metros quadrados, compreendida dentro do seguintes perímetros: ”Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção do alinhamento predial projetado da rua “C”, com a cerca de divisa de Kana Tinen; Dali segue no sentindo NE, medindo 132,70 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado na intersecção do alinhamento predial, projetado da Rua “C” com a divisa do Jardim Aclimação; daí segue no sentido NE, medindo 90,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado na divisa da área de lazer com a divisa do Jardim Aclimação; Daí segue no sentido SE e medindo 10,09 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado na intersecção da área de lazer com alinhamento predial projetado da Rua “D”; daí segue sobre este alinhamento predial projetado na Rua “D”; no sentido SE e medindo 118,69 metros até atingir o ponto 4 (quatro), localizado na intersecção deste alinhamento predial com a divisa de Kana Tinen; daí segue sobre a divisa da Kana Tinen no sentido SW e medindo 97,00 metros até atingir o ponto 0 (zero) inicio desta descrição, perfazendo uma área total de 10.654.36 m². CONFRONTAÇÕES: 01-Rua C; 1-3 Jardim Aclimação; Lotes 1,3,4 e 6 da quadra 0; 3-4 – Rua D; 4-0 Kana Tinen;

VI – matrícula nº 133.317 – terreno localizado no loteamento Vila Sedenho, em Araraquara, com a Superfície de 480,26 metros quadrados, medindo na frente em dois segmentos a partir da divisa com o Condomínio Edifício Roseira II (Avenida José Ziliolli nº 61), 13,43 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida José Ziliolli mais 2,27 metros em curva de desenvolvimento com raio de 4,00 metros e ângulo central de 104º00’00”, confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida José Ziliolli com a Rua Porfírio Marques de Andrade; 7,86 metros na linha dos fundos confrontando com o prédio nº 115 da rua Porfírio Marques de Andrade (Mario Francisco Mastropietro e Anamaria Moreno Ribeiro Mastropietro - M.76.245); 38,47 metros do lado direito visto da via de situação, confrontando com o condomínio Edifício Roseira II (Avenida José Zillioli nº 61); e, finalmente, do lado esquerdo visto da via de situação mede-se em dois segmentos de linha reta, 20,00 metros confrontando com a quadra “I” da Vila Sedenho; dai deflete à direita e mede 19,28 metros confrontando com o alinhamento predial da rua Porfírio Marques de Andrade;

VII – matrícula nº 57.222 – um terreno com a área de 10.627,03 metros quadrados, designado QUADRA “B” do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (02) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve: “200,00 metros de frente para a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metro de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa Estrada com a rua UM; 200,60 metros de frente para a rua UM; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14, 14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior”.

VIII – matrícula nº 57.221 – um terreno com a área de 10.660,15 metros quadrados, designado QUADRA “A” do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (02) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve: “200,80 metros de frente para a rua UM; 14,14 metros de desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Estrada Municipal ARA-030 com a rua “R”; 201,00 metros de frente para a rua “R”; 8,93 metros na face que confronta com Alfredo e Alberto Saba; 4,71 metros no desenvolvimento da curva de concordância da rua “R” com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância da avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) com a rua um;

IX – matrícula nº 126.155 – terreno designado Área “B” do desmembramento da Área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 171,2367 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Armando Salles de Oliveira por 12,55 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 13,62 metros, confrontando com a Área “A” ( M.126.154); daí deflete à direita e segue na distância de 12,55 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 13,67 metros, confrontando com a Área “C” (M.126.156), encerrando assim esta descrição”;

X – matrícula nº 126.154 – terreno designado Área “A” do desmembramento da Área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 213,2280 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Armando Salles de Oliveira por 43,70 metros (ponto C); daí deflete à direita e segue na distância de 19,20 metros (ponto D), confrontando com a propriedade de Procópio de Oliveira; daí deflete à direita e segue na distância de 33,70 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 13,62 metros, confrontando com a Área “B” (M.126.155), encerrando assim esta descrição”;

XI – matrícula nº 126.156 – terreno designado área “C” do desmembramento da área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 1.703,8945 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a rua Armando Salles de Oliveira por 100,40 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 13,67 metros, confrontando com a Área “B” (M.126.155); daí deflete à direita e segue na distância de 100,40 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 14,03 metros, confrontando com a Área “D” (M.126.157), encerrando assim esta descrição”;

XII – matrícula nº 75.115 – um terreno designado área “E-1”, situado na Vila Biagioni, nesta cidade, na rua José Alves da Silva Góes, esquina da avenida Maria Luiza Baschix, contendo 383,85 metros quadrados e que mede 15,15 metros de frente para a rua José Alves da Silva Gés; 8,00 metros no desenvolvimento da curva de concordância da rua e avenida citadas; 18,79 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira) e 12,90 metros nos fundos, onde divide com a área E-2;

XIII – matrícula nº 75.116 – um terreno designado área “E-2”, situado na Vila Biagioni, nesta cidade, com frente para a avenida Maria Luiza Baschix, contendo 255,80 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente; 27,38 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira); 12,90 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde divide com a área E-3;

XIV – matrícula nº 75.117 – um terreno designado área “E-3”, de forma triangular situado na Vila Biagioni, nesta cidade, com frente para a avenida Maria Luiza Baschix, contendo 29,76 metros quadrados, medindo 13,36 metros de frente; 4,50 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo visto da avenida, onde divide com a área E-2 e 13,30 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 369 (Heraldo Aparecido Salmeron Lopes);

XV – matrícula nº 57.224 – um terreno com a área de 1.683,71 metros quadrados, designado Quadra “D” do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (02) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve: “82,31 metros“ de frente para a rua UM; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 28,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 98,52 metros na divisa com imóveis de Joel de Souza e de Alberto Saba e Alfredo Saba;

XVI – matrícula nº 106.941 – área com 14.212,30m² do loteamento Jardim Diamante, em Araraquara, que assim se descreve: “Possui 142,39 metros confrontando com a Área Verde 1 do loteamento: 151,30 metros confrontando com o Município de Araraquara Aeroporto Bartholomeu de Gusmão; 101,02 metros do lado direito confrontando com o lotes 20 e 01 da quadra 27, com o sistema de recreio quadra 26 e com a Avenida 10 e a Avenida Eizo Kawakami, todos do Jardim Del-Rey; 96,51 metros do lado esquerdo confrontando com a propriedade de Amaral Carvalho Constr. e Comercia Ltda.”;

XVII – matrícula nº 109.548 – um terreno designado área “B”, localizado no loteamento Jardim Serra Azul, em Araraquara, contendo 1.500,00 metros quadrados, medindo 35,11 metros de frente para a Avenida Tenente PM Ciro Monteiro da Silva; 39,93 metros do lado direito, visto da avenida de situação, confrontando com a Área “C” (M.109.549); 45,62 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com a Área “A ” (M.109.547); e nos fundos mede 26,57 metros com o rumo de 58º38’48”NE e 8,98 metros com o rumo de 57º56’05”NE, confrontando com a propriedade de Antônio Carlos Pelegrina (Sítio Serralhal);

XVIII – matrícula nº 96.887 – terreno designado área B-2 do desmembramento da Área Institucional “B” do loteamento Residencial Cambuy, nesta cidade, que assim se descreve: “inicia-se na estação nº 10 da descrição geral da gleba; daí segue com o rumo de 67º47’10”SW com uma distância de 141,39 metros até encontrar o alinhamento da Avenida Marginal “03”, confrontando da estação “10” até o alinhamento da avenida Marginal “03” com a propriedade de Domingos Guilhardi; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da avenida Marginal “3” com uma distância de 114,56 metros; daí deflete à direita em arco de curva circular com o raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 14,35 metros; daí segue o alinhamento da avenida Miguel Mucio com uma distância de 119,72 metros até encontrar com a área “B-1”; daí deflete à direita e mede-se 17,00 metros confrontando com a área “B-1” até encontrar novamente o ponto “10”, inicio desta descrição, encerrando uma superfície de 7.764,83 metros quadrados”;

XIX – matrícula nº 101.414 – área com 12.558,38 m² do loteamento “Nascente do Jaraguá”, em Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Tem início no ponto de divisa 9, localizado entre área institucional e áreas de João Carlos Di Gênio, deste segue confrontando com João Carlos Di Gênio com azimute de 285º55’18” e distância de 48,994 metros até o ponto 10, deste deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação com azimute de 283º08’20” e distância de 138,328 metros até o ponto 11, deste deflete a direita e segue na mesma confrontação com azimute de 285º14’05” e distância de 35,059 metros até o ponto 12, deste deflete a esquerda e segue na mesma confrontação com azimute de 284º42’10” e distância de 56,868 metros até o ponto 13, deste deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação com azimute de 282º39’55” e distância de 84,681 metros até a divisa com a Área Verde 2, deste deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde 2 por uma distância de 0,67 metros até encontrar a divisa do lote 11, deste deflete a direita e segue por uma distância de 165,40 metros, confrontando com os fundos dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e parte do 21 até encontrar o Pc de uma curva, deste deflete a esquerda em curva com raio de 194,00 metros com desenvolvimento de 75,02 metros até o Pt da curva, confrontando com os fundos dos lotes 21(parte), 22, 23, 24 e parte do 25, deste segue confrontando com os lotes 25(parte), 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e parte do 34 por uma distância de 141,72 metros até encontrar o Pc de uma curva, deste deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 14,27 metros até encontrar o Pt da curva localizado no alinhamento da rua E, deste deflete a direita e segue em curva com raio de 165,00 metros e com desenvolvimento de 102,49 metros, confrontando com o alinhamento da rua E até encontrar o alinhamento da divisa com área de João Carlos Di Gênio, deste deflete a direita e segue confrontando com áreas de João Carlos Di Gênio com azimute de 291º49’36” e distância de 26,533 metros até o ponto 9, início desta descrição”; e

XX – matrícula nº 116.570 – terreno designado Área “D1A” do desmembramento da Área “D1”, constituído de parte do terreno formado pela área B do desmembramento do lote nº 6 e pela Área C do desmembramento da Quadra D do loteamento JARDIM MORADA DO SOL, em Araraquara, que assim se descreve : “Inicia-se no ponto 0, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Fortunato Bressan e com a Área “AD”; daí segue no sentido NW medindo 18,42 metros confrontando com Área “AD” até atingir o ponto 2B, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe; daí deflete à direita e segue no sentido NE medindo 19,85 metros confrontando com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe até atingir o ponto 2A, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Rolando Tripoli Volpe; daí deflete à esquerda no sentido NE e segue por 38,66 metros confrontando com a Avenida Rolando Trípoli Volpe até encontrar o Ponto 2; daí deflete à direta e segue no sentido NE medindo 227,25 metros confrontando com a propriedade da FEPASA até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita e segue no sentido SE por 13,50 metros confrontando com Avenida Marginal até encontrar o ponto 4; daí deflete à direita e segue no sentindo SW por 4,02 metros confrontando com a propriedade do Município de Araraquara até encontrar o Ponto 1A, localizado na intersecção desta área com a propriedade do Município de Araraquara e com a Área D2; daí deflete à direita e segue por 88,04 metros confrontando com as Áreas D2 e “D1B” (M.116.571) até encontrar o ponto 3B; daí deflete à esquerda e segue por 30,66 metros confrontando com a área “D1B” (M.116.571) até encontrar o ponto 0B, localizado na intersecção desta área com a área “D1B” (M.116.571) e com o alinhamento predial da Avenida Fortunato Bressan; daí deflete à direita e segue em curva no sentindo SW por 185,110 metros confrontando com a Avenida Fortunato Bressan até encontrar novamente o ponto 0, início desta descrição encerrando uma superfície de 6,557,90 metros quadrados”.

 **Art. 2º** Os imóveis descritos no artigo 1º desta lei serão permutados com os seguintes imóveis, devidamente descritos e caracterizados, avaliados por avaliador oficial do Município, de propriedade da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), que passam a estar afetados ao serviço público municipal, integrando o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara:

I – matrícula nº 124.431 – terreno com área de 17.589,891 m², que inicia-se no ponto 28, localizado P.C. da Av. Bento de Abreu, daí segue em curva de concordância com desenvolvimento de 29,652m (raio = 41,679m) confrontando com a Av. Bento de Abreu, até encontrar o ponto 29; daí deflete á direita e segue em curva de concordância com desenvolvimento de 13,184m (raio=7,000m) confrontando com a Av. Bento de Abreu, até encontrar o ponto 30; dai segue o rumo de 26°41’52”SE e distância de 9,118m, até encontrar o ponto 31; daí segue o rumo de 65°25’07”NE e distância de 28,787m confrontando ainda com a Av. Bento de Abreu, até encontrar o ponto 15; daí segue com o rumo de 72°04’33”SE e distância de 1,075m até encontrar o ponto 14; daí segue com o rumo de 26°58’33”SE e distância de 1,927m até encontrar o ponto 13; daí segue com o rumo de 10°15’23”SE e distância de 1,408m até encontrar o ponto 12; dai segue com o rumo de 26°59”32” SE e distancia de 62,927m até encontrar o ponto 11; daí segue com o rumo de 50°29’04” SE e distância de 51.096m até encontrar o ponto 10; dai segue com o rumo de 64°07’11” NE e distância de 16,983m até encontrar o ponto 09; dai segue com o rumo de 00°35’38” NE e distância de 4,457m até encontrar o ponto 08; dai segue com o rumo de 63°54’53” NE e distância de 46,847m até encontrar o ponto 07; dai segue com o rumo de 28°35’59” NW e distância de 5,733m até encontrar o ponto 06; dai segue com o rumo de 64°12’19” NE e distância de 98,046m até encontrar o ponto de 4C; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 25°49”06”NW e distancia de 16,00m; daí deflete a direta e segue com o rumo de 64/12’19”NE e distância de 50,00m confrontando até aqui com o imóvel M.105.550; dai deflete a direita e segue com o rumo de 25°40’06”SE e distância de 42,085m confrontando em parte com a Propriedade do Estrela Futebol Clube (transcrição nº 25.362) e com a propriedade da Companhia Troleibus Araraquara (M.32136) até encontrar o ponto 32; dai segue com o rumo de 64°19’27” SW e distância de 313,510m confrontando com as propriedades do município de Araraquara (M. 101.518/101.517) até encontrar o ponto 33; dai segue com o rumo de 26°56’13”NW e distância de 135,868m confrontando com a via publica de acesso ao Ginásio de Esporte Castelo Branco até encontrar o ponto 34; dai segue com o rumo de 63°07’56”NE e distância de 11,843m, até encontrar o ponto 35; dai segue com o rumo de 28°51’59”NW e distância de 8,102m, até encontrar o ponto 36; dai segue em curva de concordância com desenvolvimento de 2,007m (raio=1,000m) confrontando até aqui com a av. Bento de Abreu, até encontrar novamente o ponto 28; início desta descrição; e

II – matrícula nº 32.136 – uma faixas de terras, com a área de 1.302,40m2, situada nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia no ponto “0”, localizado na intersecção do alinhamento predial da Av. José Parisi, com terras da Fepasa (ex-Estrada de Ferro Araraquara), seguindo pela referida avenida e distancia de 7,72 m, indo encontrar o ponto 1; daí deflete a esquerda e segue pela divisa do proprietária numa distancia de 201,00m até encontrar o ponto 2; daí deflete a esquerda e segue em reta, pelo muro de divisa com imóvel do município de Araraquara, a distancia de 6,40m, até o ponto 3, deste finalmente, defletindo a esquerda segue pelo muro de divisa da Fepasa (ex-Estrada de Ferro Araraquara), numa distancia de 206,00m até encontrar o ponto “0” início do perímetro. Confrontações: face 0-1 com a Av. José Parisi; 1-2 com o proprietário; face 2-3 com a prefeitura municipal de Araraquara e face 3-0 com a Fepasa (ex-Estrada de Ferro de Araraquara)”.

**Art. 3º** Por ocasião da lavratura da escritura de permuta serão apuradas eventuais diferenças entre o valor dos imóveis permutados de forma a equacioná-los.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

